Dossiê da emenda Pix 202444960001

Plano de ação 09032024-064466 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Campo Grande do Piauí / 2202133
População (IBGE)	6233
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444960001 de Jussara Lima

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB011362

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-03-18 - R$ 39.773,10 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: SILVA & SOUZA INFORMATICA LTDA - ME (24311683000166)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de equipamentos e materiais de informática para as necessidades do município e suas secretarias) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (obras e serviços de engenharia e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o sistema de saúde pública). O valor do documento (R$ 39.773,10) também é diferente do valor repassado (R$ 250.000,00). Há indício de que este contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, mas não há evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. O documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/834495

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 261.630,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

Fornecedor: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA ME (07393934000180)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos para o sistema de saúde pública do Município de Campo Grande do Piauí. O documento encontrado trata de contratação de fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação do mesmo município. A área finalíssima (saúde x educação) e o tipo de objeto (obras e serviços de engenharia não

aparecem no documento) divergem, o que não permite vincular este contrato à emenda. Quanto ao valor, o documento indica R$ 261.630,00, diferente do valor repassado de R$ 250.000,00, sem relação explícita no texto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612570000103/2026/8

[tce_contrato] 2026-08-13 - R$ 133.275,09 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

Fornecedor: L. A. VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS-EPP (29217120000127)

Análise: Há aproximação parcial: o documento trata de material permanente para a saúde do mesmo município, mas o objeto da emenda também inclui obras e serviços de engenharia, que não aparecem no documento. O valor do documento (R$ 133.275,09) é diferente do valor repassado (R$ 250.000,00) e não há informação que explique a diferença. Não foi encontrada evidência suficiente de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; indício apenas parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973770

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 133.275,09 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

Fornecedor: L. A. VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS-EPP (29217120000127)

Análise: Há aproximação parcial: o documento e a emenda referem-se à saúde pública do mesmo município (Campo Grande do Piauí) e a material permanente. Porém, o objeto da emenda inclui obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos, enquanto o contrato trata apenas de fornecimento de material permanente. O valor do contrato (R$ 133.275,09) difere do valor repassado (R$ 250.000,00) e não há no documento informação que permita relacioná-lo de forma inequívoca à emenda. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor. Diante disso, sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva, apenas indício a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612570000103/2026/19

[tce_contrato] 2026-05-13 - R$ 261.630,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

Fornecedor: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA (07393934000180)

Análise: O objeto da emenda refere-se a obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos para o sistema de saúde pública do município, com valor repassado de R$ 250.000,00. O documento encontrado trata de fornecimento de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação, com valor de R$ 261.630,00. Há divergência de área (educação x saúde) e o documento não menciona obras nem serviços de engenharia; não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda. Trata-se de um indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/944305

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64466/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64466/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64466/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.